

UNESP – UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
Faculdade de Ciências e Letras de Assis/SP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
Processo Seletivo para ingresso de alunos regulares em 2023
EDITAL 05/2022 – DTA – FCL/Assis

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP, Câmpus de Assis, no uso de suas atribuições legais, estabelece e torna públicas as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado em 2023.

1.2 O Edital foi aprovado pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Letras da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP, Câmpus de Assis, em reunião de 14/09/2022.

1.3 Informações sobre o Programa e os Cursos podem ser obtidas na página eletrônica <https://www.assis.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/cursos/letras/>.

1.4 O Programa está estruturado de acordo com as seguintes linhas de pesquisa:

- 1) Fontes Primárias e História Literária.
- 2) Leitura, Crítica e Teoria Literária.
- 3) Literatura Comparada e Estudos Culturais.

1.5 Os(As) candidatos(as) devem acessar, na página <http://lattes.cnpq.br>, os currículos Lattes dos docentes para consultarem informações sobre projetos de pesquisa, áreas de atuação e outras informações relevantes.

2. DAS VAGAS

2.1 O Programa oferece o seguinte número de vagas:

- 1) Mestrado: 30 vagas.
- 2) Doutorado: 20 vagas.

2.2 O Programa de Pós-graduação em Letras adota sistema de reserva de vagas na proporção de 35%, o que equivale a 11 (onze) vagas para o curso de Mestrado e 7 (sete) vagas para o curso de Doutorado, as quais se destinam ao atendimento de cotista optante autodeclarado(as) preto(as), pardo(as) ou indígena (PPI); travesti, transgênero ou transexual (pessoa trans); pessoa com deficiência (PCD) ou candidato(a) que cursou todo o ensino médio na rede pública.

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar por apenas uma das possibilidades de atendimento do sistema de reserva de vagas.

2.3 As vagas não preenchidas por candidatos(as) inscritos(as) no sistema de reserva de vagas serão destinadas ao público geral.

2.4 Os(As) candidatos(as) cotistas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e àquelas destinadas ao público geral, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. Os(As) candidatos(as) cotistas classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

2.5 A aprovação dos(as) candidatos(as) depende do seu desempenho nas etapas do processo seletivo, que será avaliado por uma comissão examinadora do Programa.

2.6 O Programa não está obrigado a preencher o total das vagas oferecidas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão abertas no período de 21/9 a 19/10/2022 e serão realizadas somente *online*. O endereço eletrônico estará habilitado somente a partir do início das inscrições.

3.2 A inscrição no processo seletivo é realizada em duas etapas. Primeiro o(a) candidato(a) preenche as informações requeridas no link de inscrição: <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=24&tipo=REGULAR> . Ao finalizar esta etapa o(a) candidato(a) receberá uma mensagem automática com o link de “Acompanhamento da Inscrição” e a chave de acesso para que realize o upload dos documentos exigidos, sendo que todo documento deve estar em formato PDF, incluindo a foto do(a) candidato(a).

3.3 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) que concorre à vaga pelo sistema de reserva de vagas deve preencher e anexar no sistema de inscrições o requerimento disponível no Anexo I ou no Anexo II deste Edital.

3.3.1 O Anexo I consiste em um TERMO DE AUTODECLARAÇÃO (preto(a), pardo(a), indígena, travesti, transgênero, transexual ou pessoa com deficiência).

3.3.2 O Anexo II consiste em uma DECLARAÇÃO DE CANDIDATO(A) PROVENIENTE DE ESCOLA PÚBLICA.

3.4 O(A) candidato(a) que se autodeclarar pessoa travesti, transgênero ou transexual, que desejar atendimento pelo nome social poderá solicitá-lo, preenchendo e anexando no sistema de inscrição o Anexo IV - REQUERIMENTO DE USO DE NOME SOCIAL, deste Edital. O(A) candidato(a) que enviar este requerimento fica ciente de que o nome social é o que será divulgado nas publicações relativas ao Processo Seletivo.

3.5 Poderão inscrever-se para o nível de Mestrado, candidatos(as) graduados(as) ou cursando graduação, conforme descrito no item 3.9.1 deste Edital. Uma vez aprovado para o Mestrado, o(a) candidato(a) que não tiver concluído a graduação deverá apresentar, até o agendamento da defesa da dissertação, documento original ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- 1) histórico Escolar definitivo da graduação;
- 2) diploma ou Certificado de Conclusão da graduação.

O aluno que não apresentar esses documentos, conforme exposto, será desligado do Programa.

3.6 Poderão inscrever-se para o nível de Doutorado, somente portadores de diplomas de cursos de Mestrado submetidos ao Sistema Nacional de Avaliação pela CAPES, com conceito mínimo de 3 (três) ou, então, candidatos(as) que atendam às especificações constantes no item 3.10 deste edital (Inscrição condicional para o doutorado)

3.7 Os diplomas e demais documentos de instituições estrangeiras deverão estar traduzidos e reconhecidos.

3.8 No formulário de inscrição *online*, o(a) candidato(a) deverá optar por uma das linhas de pesquisa do Programa em que se insere o projeto e indicar um orientador e o(s) idioma(s) para a prova de proficiência em língua estrangeira.

3.9 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.9.1 INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO

I – Termo de Autodeclaração (preto, pardo, indígena, travesti, transgênero, transexual ou pessoa com deficiência), no caso de optante cotista – Anexo I deste Edital.

II – Requerimento de Uso de Nome Social, quando couber – Anexo IV deste Edital.

III – Declaração de candidato(a) proveniente de escola pública, no caso de optante cotista – Anexo II deste edital.

IV – Projeto de pesquisa relacionado à linha de pesquisa indicada, conforme detalhamento no Anexo VI deste edital.

V – Minimemorial, conforme detalhamento no Anexo VII deste edital.

VI – Currículo Lattes documentado (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). O(A) candidato(a) deverá anexar no sistema de inscrições um só arquivo em PDF contendo, na ordem:

- 1) o Currículo Lattes completo e atualizado;
- 2) os documentos comprobatórios dos itens de produção que serão avaliados, a saber: Iniciação científica com ou sem bolsa; artigo em periódico; publicação de capítulo de livro; comunicação em eventos; participação em eventos; experiência didática.

VII – Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação em Letras ou áreas afins ou comprovante de matrícula em curso de Graduação em Letras ou áreas afins (somente para os(as) candidatos(as) não portadores de diploma de curso superior).

VIII – Histórico escolar do curso de Graduação concluído ou em conclusão.

IX – RG ou Passaporte (no caso de candidatos(as) estrangeiros(as)).

X – CPF, obrigatório quando o número não constar no RG.

XI – Título de eleitor (não obrigatório para candidatos(as) estrangeiros(as)).

XII – Documento militar, quando couber.

XIII – Certidão de nascimento ou casamento.

XIV – Foto recente de rosto, com fundo branco.

XV – Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 84,00, recolhido na Seção Técnica de Finanças da FCL/Assis, no horário das 9h-11h e das 14h-16h, ou pago por meio de depósito bancário/transferência bancária em nome da UNESP/Pós-graduação CGC/CNPJ: 48.031.918/0006-39, no Banco do Brasil – 001 – Agência 6570-6, c/c 130.689-8.

XVI – Para fins de dispensa da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira, preencher Anexo V deste Edital e apresentar certificado de aprovação na seguinte conformidade:

a) Para a Língua Alemã, deve ser apresentado certificado do *OnSET Deutsch*, com o resultado mínimo B2; ou do *TestDaF*, com o resultado mínimo TDN 3 na modalidade *Leseverstehen*; ou do *Deutsches Sprachdiplom (DSD) Stufe 2 (B2)*; ou do *Goethe-zertifikat*, com o resultado mínimo B1.

b) Para a Língua Espanhola, deve ser apresentado *Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE)*, Nível Intermediário, emitido pelo Instituto Cervantes; ou o CELU (Certificado de Español, Lengua y Uso), emitido pelo Consórcio ELSE, do Ministério da Educação da Argentina.

c) Para a Língua Francesa, deve ser apresentado certificado da Aliança Francesa, com o resultado mínimo de 70 pontos, ou diploma DALF ou DELF, com o resultado mínimo B2.

d) Para a Língua Inglesa, deve ser apresentado certificado de aprovação do *Test of English as a Foreign Language (TOEFL)* em uma das modalidades: *Institutional Testing Program*, com o resultado mínimo de 500 pontos, *Paper Based Test*, com o resultado mínimo de 550 pontos, *Computer Based Test*, com o resultado mínimo de 213 pontos, *Internet Based Test*, com o resultado mínimo de 80 pontos; ou do *Test of English for International Communication (TOEIC)*, com o resultado mínimo de 605 pontos; ou do *International English Language Test (IELTS)*, com o resultado mínimo de 6,0 pontos; ou dos FCE, CAE e CPE (Cambridge); ou ainda do ECCE (Michigan), todos com o resultado mínimo B.

e) Para a Língua Italiana, deve ser apresentado *Proficiência Post-Laurea (Lato Sensu e Stricto Sensu)*, com pontuação igual ou superior 70-79 (Livello B1); ou Exames com certificações mínimas *CELI2* (Università per Stranieri di Perugia), *CILS Um B1* (Università per Stranieri di Siena), *ele.IT* (Università degli Studi Roma Tre) ou *PLIDA B1* (Società Dante Alighieri).

3.9.2 INSCRIÇÃO PARA O DOUTORADO

I – Termo de Autodeclaração (preto, pardo, indígena, travesti, transgênero, transexual ou pessoa com deficiência), no caso de optante cotista – Anexo I deste Edital.

II – Requerimento de Uso de Nome Social, quando couber – Anexo IV deste Edital.

III – Declaração de candidato(a) proveniente de escola pública, no caso de optante cotista – Anexo II deste edital.

IV – Projeto de pesquisa relacionado à linha de pesquisa indicada, conforme detalhamento no Anexo VI deste edital.

V – Minimemorial, conforme detalhamento no Anexo VII deste edital.

VI – Currículo Lattes documentado (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). O(A) candidato(a) deverá anexar no sistema de inscrições um só arquivo em PDF contendo, na ordem:

1) o Currículo Lattes completo e atualizado;

2) os documentos comprobatórios dos itens de produção que serão avaliados, a saber: publicação de artigo em periódico; publicação de capítulo de livro ou livro completo; textos completos em Anais; artigos em jornais/magazines/sites; comunicação em eventos; bolsa de estudo no mestrado; experiência didática/profissional.

VII – Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação em Letras ou áreas afins.

VIII – Histórico escolar do curso de Graduação.

IX – Diploma ou certificado de conclusão do Mestrado em Letras ou em áreas afins (não obrigatório para candidatos(as) que pretendem realizar Inscrição Condicional para o Doutorado, conforme item 3.10 deste edital ou para candidatos(as) ao Doutorado Direto, conforme item 3.11 deste edital).

X – Resumo da dissertação de Mestrado, contendo: objetivos, metodologia empregada e conclusões.

XI – Histórico escolar de Mestrado em Letras ou áreas afins.

XII – Comprovantes de bolsa de estudo de Mestrado (se houver).

XIII – Documento que comprove a proficiência em uma língua estrangeira obtida durante o Mestrado, constando o idioma, o conceito e a data da prova (documento obrigatório somente quando essas informações não constarem do histórico escolar do mestrado).

XIV – RG ou Passaporte (no caso de candidatos(as) estrangeiros(as)).

XV – CPF (obrigatório quando o número não constar no RG).

XVI – Título de eleitor (não obrigatório para candidatos(as) estrangeiros(as)).

XVII – Documento militar (quando couber).

XVIII – Certidão de nascimento ou casamento.

XIX – Foto recente de rosto, com fundo branco.

XX – Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 84,00, recolhido na Seção Técnica de Finanças da FCL/Assis, no horário das 9h-11h e das 14h-16h, ou pago por meio de depósito bancário/transferência bancária em nome da UNESP/Pós-graduação CGC/CNPJ: 48.031.918/0006-39, no Banco do Brasil – 001 – Agência 6570-6, c/c 130.689-8.

XXI – Para fins de dispensa da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira, apresentar certificado de aprovação em conformidade com o descrito no item XVI da INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO.

Observação: O(A) candidato(a) ao Doutorado que não tenha sido considerado(a) proficiente em um idioma estrangeiro durante o mestrado deverá informar à Coordenação do Programa por escrito, através do endereço eletrônico posgradu.assis@unesp.br, e submeter-se a duas provas de Proficiência em Língua Estrangeira (Língua Alemã, Língua Espanhola, Língua Francesa, Língua Inglesa ou Língua Italiana).

3.10 INSCRIÇÃO CONDICIONAL PARA O DOUTORADO

O(A) candidato(a) ao Doutorado que estiver em fase de conclusão do curso de mestrado poderá inscrever-se condicionalmente no processo seletivo, desde que apresente documento da instituição de ensino, atestando que poderá concluir o curso antes do início do período letivo do curso pretendido. Uma vez aprovado(a), o(a) candidato(a) deverá apresentar cópia da ata de defesa do mestrado e do histórico escolar até o primeiro dia do período letivo do curso pretendido, de acordo com o calendário escolar. O(A) candidato(a)

aprovado(a) deverá apresentar cópia do certificado de conclusão ou diploma do mestrado durante o primeiro semestre letivo. O descumprimento desse procedimento implicará na perda da vaga para o curso de Doutorado, sem direito à devolução da taxa de inscrição.

3.11 CANDIDATOS(AS) AO DOUTORADO DIRETO

Para fins de inscrição, o(a) candidato(a) ao Doutorado Direto, além dos documentos exigidos dos(as) candidatos(as) ao Mestrado, deverá, também:

1) Realizar duas provas de Proficiência em Língua Estrangeira (Língua Alemã, Língua Espanhola, Língua Francesa, Língua Inglesa ou Língua Italiana).

2) Comprovar qualidade cultural e científica por meio do seu *Curriculum Lattes* (www.cnpq.br) documentado (cópia simples), que será apreciada pelo Conselho do Programa e reconhecida pela Congregação. O deferimento ou indeferimento das inscrições dependerá da deliberação dos referidos colegiados.

4. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

-Inscrições: de 21/9 a 19/10/2022.

-Resultado das inscrições (deferidas/indeferidas): 01/11/2022.

PRIMEIRA ETAPA:

-Prova de Conhecimentos Específicos (eliminatória): 07/11/2022, 14h.

-Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (eliminatória): 08/11/2022, 14h.

-Resultado das provas da Primeira Etapa: 21/11/2022, a partir das 14h.

SEGUNDA ETAPA:

-Análise do currículo Lattes, do histórico escolar, do minimemorial e do projeto de pesquisa (não eliminatória): de 21 a 25/11/2022 .

-Divulgação do cronograma de entrevistas: 25/11/2022, a partir das 14h.

-Entrevistas (eliminatória): de 01 a 09/12/2022.

RESULTADO FINAL:

-Divulgação: 16/12/2022, a partir das 14h.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E NATUREZA DA AVALIAÇÃO

O processo seletivo para o Mestrado e o Doutorado será constituído de duas etapas obrigatórias, sendo ambas de caráter eliminatório.

A primeira etapa consistirá de duas provas (Prova de Conhecimentos Específicos e Prova de Proficiência em Língua Estrangeira). Durante as provas, não será permitida qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa ou utilização de outro material não fornecido pelo Programa, bem como o uso de relógio digital, telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico.

Passará para a segunda etapa o(a) candidato(a) que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) na Prova de Conhecimentos Específicos e receber conceito "Suficiente" na Prova de Proficiência em Língua Estrangeira.

Após a realização da Prova de Conhecimentos Específicos e da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira, acontece a segunda etapa, que engloba avaliação de currículo, histórico, projeto e minimemorial; e uma entrevista.

Os(As) candidatos(as) serão informados(as) apenas do resultado final: aprovados(as) ou não aprovados(as).

5.1 PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Local da prova: Anfiteatro “Manoel Lelo Bellotto”, Câmpus da UNESP de Assis/SP.
Duração da prova: 4 (quatro) horas, dia 07/11/2022, 14h.

5.1.2 Natureza da prova:

- 1) Elaboração de texto(s) dissertativo(s) fundamentado(s) em conhecimentos teóricos e metodológicos aplicáveis às literaturas de língua portuguesa.
- 2) A prova será baseada em estudos clássicos da área de Letras e na bibliografia indicada na parte final deste Edital.

5.1.3 Não será permitida a entrada do(a) candidato(a) após o início da prova.

5.2 PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Local da prova: Anfiteatro “Manoel Lelo Bellotto”, Câmpus da UNESP de Assis/SP.
Duração da prova: 3 (três) horas, dia 08/11/2022, 14h.

A prova de Proficiência em Língua Estrangeira será realizada em conformidade com as opções dos(as) candidatos(as): Língua Alemã, Língua Espanhola, Língua Francesa, Língua Inglesa ou Língua Italiana, ou ainda Língua Portuguesa para candidatos(as) estrangeiros(as).

Será eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que não for aprovado(a) na prova de proficiência ou não apresentar certificado de proficiência conforme previsto neste edital.

5.2.1 Natureza da prova:

- 1) Os(As) candidatos(as) deverão demonstrar capacidade de compreensão de textos escritos no idioma por ele escolhido.
- 2) Será permitido o uso de dicionário bilíngue ou monolíngue.

5.2.2 Os(As) candidatos(as) ao Mestrado deverão demonstrar proficiência em um idioma estrangeiro e os(as) candidatos(as) ao Doutorado, em dois idiomas estrangeiros.

5.2.3 A proficiência em idioma estrangeiro, demonstrada para o Mestrado, será considerada válida para o Doutorado.

5.2.4 Caso o(a) candidato(a) ao Doutorado não tenha comprovado proficiência em língua estrangeira no Mestrado, deverá submeter-se à prova de proficiência em mais uma língua estrangeira, em data e horário a serem informados na época oportuna.

5.2.5 Os(As) candidatos(as) estrangeiros(as), cuja língua materna não seja a Língua Portuguesa, deverão submeter-se a uma prova escrita de proficiência em Língua Portuguesa, de caráter eliminatório, sendo vedada a realização de prova na língua materna.

5.2.6 Não será permitida a entrada do(a) candidato(a) após o início da prova.

5.3 ENTREVISTAS

Será aprovado(a) na entrevista o(a) candidato(a) que for considerado(a) apto(a) a cursar o mestrado ou doutorado e que seja aceito(a) pelo(a) orientador(a) indicado(a) na inscrição do(a) candidato(a), ou aceito(a) por um(a) docente indicado(a) pelos membros da banca entrevistadora.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O(A) candidato(a) deverá inserir no sistema disponível na página eletrônica do Programa o comprovante do pagamento da taxa e a documentação exigida para a inscrição.

6.2 O(A) candidato(a) que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá requerer os recursos especiais necessários com a documentação referente à inscrição, por meio do Anexo III. A prova para pessoas com deficiência seguirá as determinações promulgadas em legislação específica, desde que o interessado comunique sua condição na forma e no prazo aqui estabelecidos.

6.3 A situação da inscrição e os resultados obtidos pelo(a) candidato(a) em cada etapa do processo seletivo deverão ser acompanhados *online*, no mesmo portal utilizado para a inscrição, no link “Acompanhamento da inscrição”. Não serão encaminhadas mensagens eletrônicas confirmando o recebimento de inscrições ou de documentos, tampouco serão informados os resultados das provas por telefone ou mensagem eletrônica.

6.4 Em caso de necessidade, quaisquer contatos com os(as) candidatos(as) serão feitos por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

6.5 Os(As) candidatos(as) deverão comparecer às etapas do processo seletivo munidos de documento oficial de identidade com foto e de caneta esferográfica azul ou preta.

6.6 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

- 1) prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo seletivo;
- 2) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital;
- 3) não se apresentar a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e nos horários previstos.

6.7 Em caso de indeferimento da inscrição, não haverá devolução da taxa paga.

6.8 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras desta Faculdade, sobre as quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

6.9 Ao final do processo, será divulgada uma lista com o nome dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e os(as) respectivos(as) orientadores(as).

6.10 O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar, na primeira semana de aula, cópia autenticada em cartório ou cópia simples acompanhada do original do(s) Histórico(s) Escolar(es) e Diploma(s)/Certificado(s) de Conclusão da Graduação e Mestrado, conforme o caso.

7. MATRÍCULA

O(A) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo e formalmente aceito por um(a) orientador(a) deverá matricular-se durante o período estabelecido no calendário escolar

do Programa de Pós-Graduação em Letras da FCL – UNESP, Câmpus de Assis para o ano letivo de 2023. Informações complementares serão fornecidas na época oportuna.

8. INÍCIO DO CURSO

O período letivo terá início em data estabelecida no Calendário Escolar do Programa de Pós-Graduação em Letras da FCL – UNESP, Câmpus de Assis para o ano letivo de 2023.

9. VAGAS POR DOCENTES

9.1 PROFESSORES COM VAGAS PARA O MESTRADO:

ALVARO SANTOS SIMÕES JUNIOR
BENEDITO ANTUNES
CARLA CAVALCANTI E SILVA
CARLOS EDUARDO MENDES DE MORAES
DANIELA MANTARRO CALLIPO
ELIANE APARECIDA GALVÃO RIBEIRO FERREIRA
FABIANO RODRIGO DA SILVA SANTOS
FRANCISCO CLÁUDIO ALVES MARQUES
GABRIELA KVACEK BETELLA
GILBERTO FIGUEIREDO MARTINS
JOÃO LUÍS CARDOSO TÁPIAS CECCANTINI
KARIN ADRIANE HENSCHER POBBE RAMOS
KÁTIA RODRIGUES MELLO MIRANDA
KELLY CRISTIANE HENSCHER POBBE DE CARVALHO
MAIRA ANGÉLICA PANDOLFI
MÁRCIO ROBERTO PEREIRA
MARIA DE FÁTIMA ALVES DE OLIVEIRA MARCARI
RUBENS PEREIRA DOS SANTOS
SÉRGIO FABIANO ANNIBAL
SILVIA MARIA AZEVEDO

9.2 PROFESSORES COM VAGAS PARA O DOUTORADO:

ALVARO SANTOS SIMÕES JUNIOR
BENEDITO ANTUNES
ELIANE APARECIDA GALVÃO RIBEIRO FERREIRA
FABIANO RODRIGO DA SILVA SANTOS
FRANCISCO CLÁUDIO ALVES MARQUES
GILBERTO FIGUEIREDO MARTINS
KARIN ADRIANE HENSCHER POBBE RAMOS
MAIRA ANGÉLICA PANDOLFI
MARIA DE FÁTIMA ALVES DE OLIVEIRA MARCARI
RUBENS PEREIRA DOS SANTOS
SÉRGIO FABIANO ANNIBAL

10. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ADORNO, Theodor W. **Notas de literatura I**. Trad. Jorge de Almeida. São Paulo: Duas Cidades; Ed. 34, 2003.

AUERBACH, E. **Mimesis**: a representação da realidade na literatura ocidental. Trad. vários. 4.ed. São Paulo: Perspectiva, 2015.

BENJAMIN. W. **Magia e técnica, arte e política**: ensaios sobre literatura e história da cultura. Trad. Sérgio Paulo Rouanet. 8.ed. rev. São Paulo: Brasiliense, 2012.

- BORDINI, M. G.; AGUIAR, V. T. **Literatura: a formação do leitor: alternativas metodológicas**. 2.ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1993.
- BOSI, Alfredo. **Dialética de colonização**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- Idem. **O ser e o tempo da poesia**. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.
- Idem. **Reflexões sobre a arte**. 2.ed. São Paulo: Ática, 1986.
- CAMPOS, Haroldo de. **Metalinguagem e outras metas**. 4.ed. rev. e ampl. São Paulo: Perspectivas, 1992.
- CANDIDO, A. **A educação pela noite e outros ensaios**. São Paulo: Ática, 1987.
- Idem. **Literatura e sociedade: estudos de teoria e história literária**. 8.ed. São Paulo: T. A. Queiroz, 2000.
- Idem. **Na sala de aula**. 3.ed. São Paulo: Ática, 1989.
- Idem. **O discurso e a cidade**. São Paulo: Duas Cidades, 1993.
- CARVALHAL, T. F.; COUTINHO, E. F. **Literatura comparada: textos fundadores**. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.
- EAGLETON, T. **Teoria da literatura: uma introdução**. 3.ed. rev. ampl. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- FRIEDRICH, H. **Estrutura da lírica moderna**. 2.ed. Trad. Marise M. Curioni. São Paulo: Duas Cidades, 1991.
- HOLLANDA, H. B. (Org.). **Tendências e impasses: o feminismo como crítica da cultura**. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.
- LAFETÁ, J. L. **A dimensão da noite e outros ensaios**. Org. Antonio Arnoni Prado. São Paulo: Duas Cidades; Ed. 34, 2004.
- PAZ, O. **O arco e a lira**. Trad. Augusto de Campos e José Paulo Paes. 2.ed. São Paulo: Cultrix, 1973.
- POUND, E. **O ABC da literatura**. Trad. Augusto de Campos e José Paulo Paes, 2.ed. São Paulo: Cultrix, 1973.
- REIS, C. **Técnicas de análise textual**. Coimbra: Almedina, 1976.
- ROSENFELD, A. **Texto/contexto**. São Paulo: Perspectiva, 1973.
- SANTIAGO, S. **Uma literatura nos trópicos**. Rio de Janeiro: Rocco, 2000.
- SCHWARZ, R. **Ao vencedor as batatas**. São Paulo: Duas Cidades, 1977.
- SOUZA, E. M. e MIRANDA, W. M. (Orgs.) **Arquivos literários**. São Paulo: Ateliê, 2003.
- WELLEK, R.; WARREN, A. **Teoria da literatura e metodologia dos estudos literários**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

Informações e endereço para correspondência:

UNESP – Faculdade de Ciências e Letras, Câmpus de Assis
Seção Técnica de Pós-Graduação – Programa de Pós-Graduação em Letras
Fone: (18) 3302-5809
Home page: www.assis.unesp.br

E-mail: posgradu.assis@unesp.br
Av. Dom Antonio, 2100 – Parque Universitário
Assis (SP) – CEP 19806-900

ANEXO I

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DA FCL DE ASSIS PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2023

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, ___(nome civil completo do/a candidato/a)_____, portador(a) do CPF nº _____ e do documento de identidade nº _____, declaro, sob pena da lei que sou _____ (preto, pardo, indígena, travesti, transgênero, transexual ou pessoa com deficiência)_____ .

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Declaro, por fim, que concordo em concorrer às vagas sem reservas, no caso de indeferimento da inscrição pelo sistema de reserva de vagas.

Observação: No caso de pessoa com deficiência, anexar, no campo específico da inscrição, laudo médico comprobatório.

Local: _____, Data:_____

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DA FCL DE ASSIS PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2023

DECLARAÇÃO DE CANDIDATO(A) PROVENIENTE DE ESCOLA PÚBLICA

Eu, ___(nome civil completo do/a candidato/a)_____, portador(a) do CPF nº _____ e do documento de identidade nº _____, declaro que cursei o ensino médio na(s) Escola(s) Pública(s) _____, conforme documento anexo (histórico escolar do ensino médio ou histórico da graduação constando que o ingresso efetivou-se pelo sistema de reserva de vagas para estudantes da escola pública).

Declaro, por fim, que concordo em concorrer às vagas sem reservas, no caso de indeferimento da inscrição pelo sistema de reserva de vagas.

Observação: Anexar documento(s) comprobatório(s).

Local: _____, Data: _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO III

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DA FCL DE ASSIS
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2023

REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Eu, ___(nome civil completo do/a candidato/a)_____, portador(a) do CPF nº _____ e do documento de identidade nº _____, venho requerer as seguintes condições especiais para a realização das provas do Processo Seletivo para ingresso no primeiro semestre letivo de 2023 do Programa de Pós-Graduação em Letras:

Local: _____, Data: _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DA FCL DE ASSIS PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2023

REQUERIMENTO DE USO DE NOME SOCIAL

Eu, ____(nome civil completo do/a candidato/a)_____, portador(a) do CPF nº _____ e do documento de identidade nº _____, requiro, nas formas da lei, o tratamento pelo nome social ____(nome social completo do/a candidato/a)_____ durante o Processo Seletivo para ingresso no primeiro semestre letivo de 2023 do Programa de Pós-Graduação em Letras.

Local: _____, Data: _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DA FCL DE ASSIS

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2023

DISPENSA DA PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Eu, _____, portador(a) do CPF: _____, RG: _____, venho requerer dispensa da prova de Proficiência em Língua Estrangeira, por possuir Certificado de Proficiência conforme previsto no item 3.9.1 - XVI deste edital.

Local: _____, Data: _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO VI

PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de Pesquisa deverá vincular-se necessariamente a uma das linhas de pesquisa do Programa e conter:

- 1) Título. Sendo a dissertação de Mestrado e a tese de Doutorado trabalhos de natureza científica, o seu título deverá indicar o conteúdo de maneira precisa.
- 2) Área de conhecimento (Mestrado e Doutorado): Literatura e Vida Social.
- 3) Linhas de pesquisa (de acordo com o projeto):
 - a) Fontes Primárias e História Literária.
 - b) Leitura, Crítica e Teoria Literária.
 - c) Literatura Comparada e Estudos Culturais.
- 4) Resumo: de 10 a 20 linhas.
- 5) Palavras-chave: de 3 a 6.
- 6) Justificativa contendo:
 - a) uma delimitação clara do tema a ser estudado e as razões pelas quais foi escolhido;
 - b) uma revisão da bibliografia científica pertinente ao tema;
 - c) o interesse ou a relevância da pesquisa para o desenvolvimento dos estudos literários em geral ou para melhor conhecimento de um de seus aspectos em particular ou, ainda, para aplicações práticas a problemas da realidade social.
- 7) Objetivos. Embora não seja possível prever exatamente os resultados de uma pesquisa, sempre se objetivam certas metas ao realizá-la. São essas metas que devem constar deste item. Se necessário, os objetivos podem ser desdobrados em gerais e específicos.
- 8) Metodologia. Devem ser indicados: o referencial teórico-crítico da pesquisa, explicitando-se a(s) linha(s) teórica(s) de abordagem do corpus ou objeto de estudo; as etapas metodológicas, discriminando-se as técnicas e os procedimentos que deverão ser adotados no tratamento do assunto em cada etapa do trabalho; em síntese, devem ser descritas as diferentes linhas de ação propostas para se atingirem os objetivos.
- 9) Plano da dissertação ou tese deverá:
 - a) enumerar e descrever, na ordem provável, os capítulos em que o tema poderá desdobrar-se;
 - b) conter um cronograma para sua execução, observando-se o prazo máximo de 30 meses para o Mestrado e de 54 meses para o Doutorado, incluindo-se aí todos os requisitos regulamentares exigidos para a conclusão do curso.
- 10) Relação da bibliografia: Mencionar a bibliografia utilizada para a elaboração do projeto (conteúdo e metodologia). Não se trata, ainda, da bibliografia da dissertação e da tese, o que não impede que o(a) candidato(a) indique alguns títulos básicos referentes ao assunto. A organização da bibliografia deverá obedecer às normas da ABNT.
- 11) Data, nome e assinatura.
- 12) O projeto inicial de dissertação ou tese deverá ter, no máximo, 15 páginas, incluindo a bibliografia.
- 13) Embora o roteiro/orientação acima sirva tanto para a elaboração do projeto de pesquisa do Mestrado quanto para o do Doutorado, o que distingue cada um deles é a própria diferença entre dissertação e tese.
- 14) O projeto de dissertação ou tese deverá ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5 e não deve conter anexos.

ANEXO VII
MINIMEMORIAL

O minimemorial consiste em um texto que contém entre 1300 e 1500 palavras.

1. Roteiro do minimemorial para o MESTRADO:

- 1) experiência acadêmica e/ou profissional, focando em objetivos que o levam a concorrer a uma vaga no Programa;
- 2) reflexões acerca da importância dos estudos em nível de pós-graduação (em uma ou mais das seguintes alternativas):
 - a) para a ampliação dos estudos das Letras em áreas correlatas;
 - b) para elaborar projeto de contribuição/melhoria do ensino em todos os níveis;
 - c) para o aprimoramento de pontos/aspectos que mais pareceram importantes durante a Graduação;
 - d) para a docência no ensino superior;
 - e) por falta de perspectiva após o final da Graduação;
 - f) por satisfação pessoal.
- 3) vinculação do pré-projeto do(a) candidato(a) às expectativas acima explanadas;
- 4) indicação de vínculo do pré-projeto apresentado a uma concepção de literatura e/ou a linha de pesquisa do programa.

2. Roteiro do minimemorial para o DOUTORADO:

- 1) experiência acadêmica e/ou profissional, focando em objetivos que o levam a concorrer a uma vaga no Programa;
- 2) como o(a) candidato(a) concebe a função social de um(a) doutor(a) em Letras no Brasil;
- 3) vinculação do pré-projeto às reflexões acima explanadas pelo(a) candidato(a);
- 4) indicação de vínculo do pré-projeto apresentado a uma concepção de literatura e/ou a linha de pesquisa do Programa.